

Aos sete dias do mês de Maio de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontravam presentes os Vereadores Frederico António Gomes Saramago e José Carlos Julião de Araújo, por terem renunciado ao mandato. No entanto não se encontram legalmente substituídos e não justificaram as suas faltas.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Assessor Principal de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Devidamente informados pelo Assessor Principal de Obras e Urbanismo, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias: -----

Foi presente o requerimento número setecentos e noventa e um, de vinte e três de Abril do presente ano, de Luís Carlos Conceição Pereira, solicitando a construção de anexo para a urbanização Fonte dos Corações, Lote quatro A – Gaeiras. A Câmara propôs o indeferimento ao pedido, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do Regulamento do Loteamento não o permitir e deliberou que se procedesse à audiência prévia nos termos do artigo cento e um do Código do procedimento Administrativo.-----

Número setecentos e quinze, de onze de Abril do ano em curso, de Augusto Albino Calado, solicitando a construção de alpendre na Fonte dos Corações, Lote Dois – Gaeiras. A Câmara após apreciação do pedido, propôs o indeferimento do mesmo, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do regulamento do loteamento não permitir a construção de anexos nos lotes, pelo que deliberou que se procedesse à audiência prévia nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----



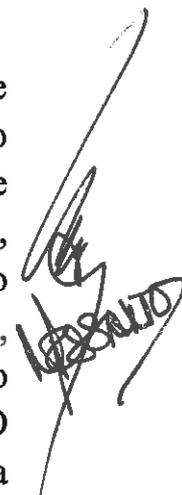
Número setecentos e quinze, de trinta de Março do corrente ano, de José da Conceição dos Santos, apresentando para apreciação uma exposição sobre proposta de indeferimento a construção geminada em destaque de parcela, no Carregal. A Câmara depois de apreciar a referida exposição, deliberou indeferir a mesma com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do índice de construção previsto no artigo vinte e nove do regulamento do Plano Director Municipal para o local não ser cumprido. O índice é de zero ponto trinta e deveria incidir sobre a área urbana consignada, e não sobre toda a parcela, pelo que a área urbanizável teria cerca de quatrocentos e cinquenta metros quadrados e a área de construção não deveria ultrapassar cento e trinta e cinco metros quadrados.-----

Número setecentos e quarenta e três, de dezoito de Abril do presente ano de Mofligest – Gestão Imobiliária e Consultoria Lda., apresentado para a sua apreciação uma exposição sobre proposta de indeferimento, relacionada com o projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia no Casal de S. Tiago, freguesia de Santa Maria. A Câmara na sequência da apreciação da referida exposição, deferiu o projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia, atendendo a que a requerente declarou assumir a realização de todas as infraestruturas para o local, em conjunto com o seu vizinho, para apreciação, os respectivos projectos de especialidades.-----

LOTEAMENTOS: -Número setecentos e setenta e nove, de vinte de Abril do ano em curso, de Maria Rosa Marques, solicitando a aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito em Olho Marinho. A Câmara com base no parecer técnico, deferiu o projecto de loteamento, pelo que deverão ser apresentados os projectos de especialidades devidamente medidos e orçamentados.-----

Número setecentos e trinta e dois, de sete de Abril do ano em curso, de Joaquim dos Santos Martins e Outra, solicitando a aprovação do projecto de loteamento para os Casais do Rio – Vau. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos devidamente medidos e orçamentados.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foi presente o requerimento número setecentos e quarenta e quatro, de dezoito de Abril do presente ano, de Maria da Conceição Domingos e Outra, solicitando informação prévia para construção de pavilhão em A-da-Gorda. A Câmara, não considerou viável a construção, com base na alínea a) do nº um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do



local estar afecto à Reserva Agrícola Nacional. No entanto a Câmara deliberou que se informasse a requerente, que tentasse junto da Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste, a libertação da área pretendida.-----

Número seiscentos e trinta e três, de dois de Abril do presente ano, de José Maurício Patriarca, solicitando informação prévia, para construção de moradia em Olho Marinho. A Câmara não considerou viável a pretensão, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto à Reserva Agrícola Nacional.-----

Número seiscentos e sessenta e nove, de cinco de Abril do ano em curso, de Aires Domingos Palatino, Faustino Domingos Palatino e Outros, solicitando informação prévia a construção de pavilhão para criação de bovinos em Trás do Outeiro. A Câmara, não considerou viável a pretensão, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto a área florestal, na classificação do P.D.M. e o pedido não se enquadrar nas excepções de construção consignada no número um do artigo cinquenta e sete do Regulamento do P.D.M.-----

Número seiscentos e quarenta e dois, de três de Abril do presente ano, de Carlos Alberto Feliciano de Barros, solicitando informação prévia para construção de armazém, em Salgueirinha. A Câmara após apreciação do pedido, não considerou o mesmo viável, com base na alínea a) do número do artigo sessenta e três do Decreto lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro , em virtude do local estar afecto a área florestal e para se poder construir deve aplicar-se o artigo cinquenta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal, o que não se verifica e ainda o artigo quatro do Decreto lei trezentos e noventa e três A barra noventa e oito de quatro de Dezembro o que também não se verifica.-----

Número seiscentos e noventa e cinco, de dez de Abril do corrente ano, de Benvinda Isabel Pacheco de Sousa Santos, solicitando informação prévia para reforma com ampliação de moradia para turismo rural, no Casal das Queimadas. A Câmara, baseada no parecer técnico, considerou viável a recuperação pretendida, desde que seja mantida a área e o volume da construção actual, bem como as características da cor e materiais originais.-

RECEPÇÕES DEFINITIVAS A LOTEAMENTOS: - Número trezentos e vinte e oito, de dezanove de Fevereiro do presente ano, de António Júlio Topete, solicitando a recepção definitiva às infraestruturas

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The stamp contains the word "ÓBIDOS" in capital letters. The signature is slanted upwards to the right.

do loteamento, sito em Carregal, alvará número trezentos e um. A Câmara, com base no parecer da Comissão de Vistorias, deliberou libertar o valor remanescente da garantia bancária número duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e dez do Banco Espírito Santo, conforme o disposto no artigo vinte e quatro do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco e Lei vinte e seis barra noventa e seis de um de Agosto, em virtude das obras de urbanização se encontrarem em condições de serem recebidos definitivamente.-----

Número quinhentos e quarenta e seis, de vinte e um de Março do ano em curso, de Henrique Ferreira Santos, solicitando a recepção definitiva às infraestruturas do loteamento, sito em Bairro da Senhora da Luz – alvará número duzentos e oitenta e um. A Câmara com base no parecer da Comissão de Vistorias, deliberou libertar o valor remanescente da garantia bancária número duzentos e sete mil cento e trinta e sete do Banco Espírito Santo (um milhão novecentos e doze mil e quinhentos escudos), conforme o disposto no artigo vinte e quatro do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco e Lei vinte e seis noventa e seis de um de Agosto, em virtude das obras de urbanização se encontrarem em condições de serem recebidas definitivamente.-----

INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS: - Foi presente a informação número dezassete barra zero um, do Fiscal de Obras, dando conhecimento, de que a deliberação da reunião de dezanove de Fevereiro do corrente ano, da qual tinha sido notificada a procuradora da firma Espaço Sete Mil, Sociedade Imobiliária Lda., para repor a altura do muro, sito em Linhóis – Gaeiras, para dois metros, não tinha sido cumprida. A Câmara em função desta informação, deliberou que se solicitasse orçamento a três empresas, com a finalidade de cortar o muro e posteriormente que se notificasse a proprietária dando-lhe conhecimento do custo do corte do muro e que a Câmara irá proceder ao respectivo corte.

INCLUSÃO DE PRÉDIO EM ZONA URBANIZÁVEL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Foi presente o requerimento número seiscentos e noventa e nove de Serrurbe, Sociedade de Construções Lda., solicitando que na próxima revisão do Plano Director Municipal a parte restante do prédio loteado fosse incluída em zona urbana ou urbanizável. A Câmara tomou conhecimento da pretensão.-----

INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS: - Foi presente o requerimento número setecentos e cinquenta e oito, de dezanove de Abril do ano em curso, de Vítor Manuel Ferrão Guerra, solicitando a inscrição de Técnico, nesta Câmara, para assinar projectos e dirigir obras no Concelho. DEFERIDO.-----

Número setecentos e cinquenta e sete, de dezanove de Abril do presente ano, de Pedro Manuel Soares Baptista, solicitando a inscrição de Técnico, nesta Câmara, para assinar projectos e dirigir obras no Concelho. DEFERIDO.-----

REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA: - Foi presente uma comunicação da EDP de Caldas da Rainha, datada de três de Abril de Dois Mil e Um, informando a Câmara que poderá ser libertado o montante de dezanove milhões setecentos e sessenta e nove mil e quarenta escudos, referente a infraestruturas eléctricas cujo valor ascende a quarenta e cinco milhões setecentos e dezassete mil oitocentos e dezasseis escudos, para o lote sessenta e três da Praia d'El-Rei. A Câmara, depois de apreciar a referida comunicação, deliberou libertar parte da garantia bancária no valor de dezanove milhões setecentos sessenta e nove mil e quarenta escudos, respeitante à parte já concluída e entregue à EDP, correspondente às infraestruturas eléctricas, para o local já mencionado.-----

CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA: - Foi presente o requerimento número seiscentos e setenta e dois, de seis de Abril do corrente ano, de Bernardo José Fernandes Rodrigues, solicitando certidão de destaque de parcela para o prédio sito em Outão ou Valadas. A Câmara com base no parecer técnico, indeferiu o pedido, por o mesmo não cumprir o constante no número dois do artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco.-----

CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE LOCAL: - Foi presente o requerimento número setecentos e um, de onze de Abril do ano em curso, de Imocertus, Investimentos Imobiliários e Turísticos Lda., solicitando a classificação do imóvel, sito na Rua D. João D'Ornelas, na Vila de Óbidos, de interesse local. A Câmara baseada nos pareceres técnicos, deliberou dar início ao processo de classificação do conjunto de três edifícios naquela Rua, para interesse local.-----

AVERBAMENTO A POSSE DE COVAL: - Foi presente o requerimento duzentos e quarenta, de oito de Março do corrente ano, de Ilda Maria da Silva Rocha e Outros, solicitando o averbamento para seu

nome, à posse do coval número quinze do Talhão G do Cemitério de São João, na Vila de Óbidos. A Câmara com base no parecer favorável do Fiscal Municipal, DEFERIU o pedido.-----

Número duzentos e oitenta e três, de vinte sete de Março do ano em curso, de Ilda Maria da Silva Rocha e Outros, solicitando o averbamento para seu nome, à posse do coval número vinte e quatro do Talhão G, do Cemitério de São João, nesta Vila de Óbidos. A Câmara com base no parecer favorável do Fiscal Municipal, DEFERIU o pedido.-----

ALUGUER DE GAVETÃO: - Foi presente o requerimento número cento e sessenta e sete, de dezanove de Fevereiro do presente ano, de Ascensão Roque de Sousa, solicitando o aluguer de um gavetão no Cemitério Municipal do Bairro dos Arcos. A Câmara com base no parecer favorável do Fiscal Municipal, deliberou deferir a pretensão, alugando o gavetão número um barra D.-----

COMPRA DE GAVETÕES: - Foi presente o requerimento número trezentos e vinte e um, de dezasseis de Abril do ano em curso, de Emília Isabel Felício, solicitando a compra de um gavetão, no Cemitério Municipal dos Arcos. Com base no parecer favorável do Fiscal Municipal, a Câmara deliberou deferir a pretensão, vendendo o gavetão número nove E do referido Cemitério.-----

Número trezentos e vinte sete de dezassete de Abril do ano em curso, de Maria de Jesus Marques Lourenço, solicitando a compra de um gavetão no Cemitério Municipal dos Arcos. A Câmara com base no parecer favorável do Fiscal Municipal, deferiu a pretensão, vendendo o gavetão número dez E, do referido Cemitério.-----

EXPLORAÇÃO DE MÁQUINA EM CAFÉ: - Foi presente o pedido número dois mil seiscentos e oitenta e três, de trinta de Abril do presente ano, de Sol Electrónica, Comércio de Máquinas de Diversão Lda., requerendo a exploração a máquina eléctrica de diversão em café, sito no Sobral da Lagoa. A Câmara, atendendo ao parecer favorável da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, DEFERIU o pedido.-----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente o requerimento número trezentos e trinta e oito, de vinte e três de Abril do corrente ano, de José Maria Piçarro, solicitando cartão de vendedor ambulante de géneros alimentícios no Concelho. INDEFERIDO, por já existirem vários comerciantes na Vila, que vendem os produtos solicitados, pelo que não existe qualquer insuficiência no mercado.-----

SOBREPRESSORA DO ARELHO – APRECIACÃO DA MINUTA DE CONTRATO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação A Minuta do Contrato a realizar com a empresa ALMAR, CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA LDA., empresa a quem foi adjudicada em dois de Abril findo a empreitada “SOBREPRESSORA DO ARELHO”, pelo valor de nove milhões quinhentos e trinta mil e vinte cinco escudos, mais IVA e um prazo de execução de oitenta dias seguidos. Este documento devido á sua extensão dá-se por transcrito, ficando a constar como documento apenso à acta, arquivado em pasta própria.-----

A Câmara apreciou a Minuta do Contrato referida e deliberou por unanimidade aprová-la. Mais foi deliberado proceder à assinatura do Contrato.-----

Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar no mesmo.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE GAEIRAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - A Câmara analisou o pedido de subsídio no montante de oitocentos mil escudos, efectuado pela Junta de Freguesia de Gaeiras, através do seu ofício vinte barra Dois Mil e Um datado de vinte de Abril do corrente ano. Este subsídio destina-se ao pagamento final do valor do calcetamento de passeios na Quinta da Marquesa. A Câmara deliberou conceder o subsídio no valor de oitocentos mil escudos.-----

PEDIDO DE REFLORESTAÇÃO , COM ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO – INFORMAÇÃO DO TÉCNICO: - Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico, Engenheiro Silvicultor Nuno Machado, sobre o requerimento de Manuel José Costa de Sousa Vasconcelos e Outros para reflorestação com espécies de rápido crescimento, na zona da Pateira – Bomsucesso. A Câmara deliberou emitir parecer desfavorável à execução do projecto nos termos em que o mesmo é apresentado.-----

PEDIDO DE MOBILIÁRIO PARA APETRECHAMENTO DA CASA DA PRAIA: - A Câmara tomou conhecimento da necessidade de apetrechar o imóvel, sua pertença, designado por “Casa da Praia”, para funcionamento das instalações do Clube de Desportos Náuticos da Lagoa de Óbidos e Cruz Vermelha Portuguesa. No entanto deliberou solicitar a presença dos responsáveis por aqueles Organismos, Dr. António Manuel Rodrigues de Moraes e Flávio Nunes Justiniano respectivamente, afim de se inteirar da actual situação das obras que ali se encontram em realização. ----

JUNTA DE FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS -

REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: - O Executivo Camarário em sete de Julho de mil novecentos e noventa e sete deliberou, a pedido da Junta de Freguesia, conceder materiais de construção para construção do campo de jogos na Escola Primária daquela localidade. Entretanto só agora foi possível a concretização daquela obra e foi presente para apreciação e ratificação da despesa a factura correspondente ao fornecimento de betão. A Câmara analisou o pedido efectuado e deliberou revogar a deliberação em causa e ratificar o subsídio no valor da despesa de fornecimento de betão, da empresa Acácio de Sousa Pedro, no valor de um milhão cento e cinquenta e nove mil novecentos noventa e seis escudos, já com IVA incluído.-----

ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI - CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO PARA TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL: - A Câmara tomou conhecimento de que o concurso par contrato de trabalho a termo certo para Técnico Superior, Licenciatura em Engenharia Civil ficou deserto.-----

PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL EUM PARA "AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADORA, COM DESLOCAMENTO LATERAL, LANÇA EXTENSÍVEL, BALDE DE ABRIR E FECHAR GARFOS, COM RETOMA DA MÁQUINA MASSEY FERGUSON, MOD. 50 B, ANO DE MIL NOVECENTOS SETENTA E NOVE, PERTENÇA DESTA CÂMARA MUNICIPAL": - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final do procedimento em epígrafe, que se dá nota: "Relatório Final. Aos sete dias do mês de Maio de Dois Mil e Um, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos a Comissão de Análise do Procedimento supra referido, constituída pelos Srs. Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Assessor Principal; Luís Filipe do Carmo Almeida Técnico Superior de Primeira Classe e pelo Engenheiro Técnico Vítor Manuel Neto Freire, Técnico de Primeira Classe, para elaboração do respectivo Relatório Final com base no estipulado no número quatro do artigo cento e cinquenta e nove e artigo cento e sessenta do Decreto Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove de um de Junho. Assim e porque não deu entrada qualquer reclamação, esta Comissão propõe a adjudicação do fornecimento supra referido à firma TRACTORUSSEIRA, Tractores de Usseira Lda., com sede na Estrada Nacional, número quinze, A-da-Gorda, dois mil quinhentos

e dez – Óbidos, pelo valor de oito milhões setecentos e noventa mil escudos e retoma pelo valor de quinhentos mil escudos, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Nada mais havendo a esclarecer, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os presentes”.-----

A Câmara após análise do Relatório Final em epígrafe, deliberou por unanimidade aprová-lo e adjudicar à empresa Tractorusseira Lda., a aquisição de retroescavadora, com deslocamento lateral, lança extensível, balde de abrir e fechar garfos, com retoma da máquina Massey Ferguson, mod. cinquenta b, ano de mil novecentos setenta e nove, pertença desta câmara municipal. Mais foi deliberado conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar no competente contrato.-----

INFORMAÇÕES: - Para informação foram presentes duplicados das requisições números setecentos e oitenta e dois a novecentos, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de nove milhões seiscentos setenta e seis mil novecentos quarenta e oito escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma factura da Rodoviária do Tejo SA no valor de dois milhões dois mil novecentos e vinte escudos.-----

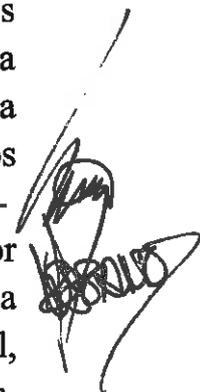
A Câmara ratificou a despesa apresentada.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número oitenta e dois datado de três de Maio de Dois Mil e Um, que apresentou o saldo de doze milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e treze escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das Ordens de Pagamento, números setecentos e oitenta e sete a oitocentos e setenta e sete no valor de noventa e um milhões quinhentos e dezoito mil quatrocentos quarenta e dois escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA números cento e setenta e oito a cento e oitenta e três no valor de quatro milhões novecentos e noventa e três mil duzentos e oitenta e seis escudos, fazendo parte integrante desta acta.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

TRANSPORTES ESCOLARES: - Foram abertas as propostas respeitantes aos circuitos de transportes escolares para o ano lectivo Dois Mil Dois Mil e Um, que foram encaminhadas para o funcionário Octávio

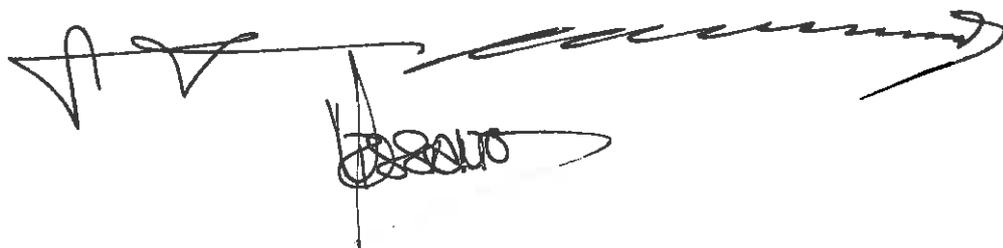


Manuel Dias Alves, para serem analisadas. A ser presente o Relatório de Análise das propostas em próxima reunião camarária.-----

NUTRIAVES – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Contrato Promessa de Compra e Venda entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Nutriaves Lda. A Câmara apreciou o documento em referência, que se dá por transcrito devido à sua extensão e deliberou por unanimidade aprová-lo. -----

ADJUDICAÇÃO A CARLOS MARQUES DUQUE, DA REALIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTE DA ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA: - Por se tratar de uma cláusula constante do Contrato promessa de Compra e Venda da Nutriaves Lda., a realização por parte da Câmara Municipal de Óbidos, até Julho do corrente ano, a realização das infraestruturas respeitantes ao lote adquirido pela NUTRIAVES LDA., a Câmara deliberou adjudicar o movimento de terras a empresa Três Duques sediada no Concelho de Óbidos.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----
E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there are two distinct signatures. In the center, there is a signature that appears to be 'Sousa Santos'. On the right, there is a long, sweeping signature that spans across the width of the page.